PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, 75 – Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 181/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2026

O **MUNICÍPIO DE JANUÁRIA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.461.546/0001-10, com sede administrativa na Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, 75 - Centro, Januária/MG, torna público para conhecimento dos interessados a **1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL** referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2026**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JANUÁRIA/MG PARA O ANO LETIVO DE 2027, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos do **art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**.

1. Das Alterações Realizadas

Em razão da necessidade de adequação de especificação técnica no Termo de Referência/alteração da composição do tecido referente aos itens 03 e 06, ficam alterados os seguintes pontos do Edital e/ou de seus Anexos:

1.1. Da descrição referente aos itens 03 e 06 do Termo de Referência:

- **Onde se lê:**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor unitário	Valor total
3	Unidade que compõe conjunto	Uniforme Bermuda escolar masculina confeccionada em helanca, composta por 88% poliéster, 9,5% elastano e 2,5% poliamida; Gramatura mínima de 260 g/m², em cor a ser definida pela Administração; Cós com elástico de 4 cm em toda a circunferência da cintura; Nas laterais, aplicação e costura de duas faixas sobrepostas, cada uma com 1 cm de largura, em cores escolhidas pelo Município. As faixas deverão ser confeccionadas em helanca light, com gramatura de 120 g/m²; Na frente, no lado esquerdo de quem veste, etiqueta termocolante com brasão municipal, costurada com linha branca, medindo 7 cm x 6,5 cm, nas cores oficiais; Possui bolsos tipo	**5.730**	**R$62,30**	**R$356.979,00**

		faca; Etiqueta em preto com razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho, em conformidade com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis. Tamanhos previstos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M e G, com tolerância de 1 cm para mais ou para menos, ou conforme ABNT NBR 12.071/02; Gramatura de referência de 260 g/m², malha indesmalhável por urdume e composição de 88% poliéster, 9,5% elastano e 2,5% poliamida.			
6	Unidade que compõe conjunto	Uniforme short-saia confeccionado em helanca, com composição de 88% poliéster, 9,5% elastano e 2,5% poliamida; Gramatura mínima de 260 g/m², em cor a ser escolhida pela Administração; Cós com elástico de 4 cm em toda a circunferência da cintura; Nas laterais, deverão ser aplicadas e costuradas duas faixas sobrepostas, de 1 cm de largura cada, em cores a serem definidas pelo Município, produzidas em helanca light com gramatura de 120 g/m²; Na frente, no lado esquerdo de quem veste, deverá haver etiqueta termocolante com brasão do Município, costurada com linha branca, nas dimensões de 7 cm x 6,5 cm, nas cores oficiais fornecidas pela Administração; Etiqueta em preto contendo razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho; em conformidade com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis. Tamanhos previstos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M e G, com tolerância de 1 cm para mais ou para menos, ou conforme ABNT NBR 12.071/02. As medidas previstas abrangem entrepernas, coxa, gancho frontal e traseiro com cós, cintura, quadril a 18 cm da cintura e	**5.500**	**R$63,07**	**R$346.885,00**

		abertura da perna.			

- **Leia-se:**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor unitário	Valor total
3	Unidade que compõe conjunto	Uniforme Bermuda escolar masculina confeccionada em helanca, cuja composição terão o poliéster como base e o elastano para garantia de elasticidade das peças, poderá ser admitida a presença de poliamida; Nas laterais, aplicação e costura de duas faixas sobrepostas, cada uma com 1 cm de largura, em cores escolhidas pelo Município. As faixas deverão ser confeccionadas em helanca light, com gramatura de 120 g/m²; Na frente, no lado esquerdo de quem veste, etiqueta termocolante com brasão municipal, costurada com linha branca, medindo 7 cm x 6,5 cm, nas cores oficiais; Possui bolsos tipo faca; Etiqueta em preto com razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho, em conformidade com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis. Tamanhos previstos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M e G, com tolerância de 1 cm para mais ou para menos, ou conforme ABNT NBR 12.071/02.	**5.730**	**R$62,30**	**R$356.979,00**
6	Unidade que compõe conjunto	Uniforme short-saia confeccionado em helanca, cuja composição terão o poliéster como base e o elastano para garantia de elasticidade das peças, poderá ser admitida a presença de poliamida; Nas laterais, deverão ser aplicadas e costuradas duas faixas sobrepostas, de 1 cm de largura cada, em cores a serem definidas pelo Município,	**5.500**	**R$63,07**	**R$346.885,00**

		produzidas em helanca light com gramatura de 120 g/m²; Na frente, no lado esquerdo de quem veste, deverá haver etiqueta termocolante com brasão do Município, costurada com linha branca, nas dimensões de 7 cm x 6,5 cm, nas cores oficiais fornecidas pela Administração; Etiqueta em preto contendo razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho; em conformidade com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis. Tamanhos previstos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M e G, com tolerância de 1 cm para mais ou para menos, ou conforme ABNT NBR 12.071/02. As medidas previstas abrangem entrepernas, coxa, gancho frontal e traseiro com cós, cintura, quadril a 18 cm da cintura e abertura da perna.			

1.2. Das amostras (item 10.3.5 do edital):

10.3.5. <u>DAS AMOSTRAS</u>

10.3.5.1. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

a) ITEM 01 – Uniforme Camiseta Manga Curta
b) ITEM 02 – Uniforme Camiseta Regata
c) ITEM 03 – Bermuda Masculina
d) ITEM 04 – Short-saia Feminino

10.3.5.2. As amostras deverão ser entregues no endereço Av. Cônego Ramiro Leite, 2070 - Jardim Daniel, Januária/MG, 39480-000, nomeado como “Almoxarifado Geral da Educação”, no prazo limite de 10 (dez) dias úteis, **JUNTAMENTE COM LAUDO TÉCNICO, conforme modelo em anexo, informando o percentual de tolerância para indicação da composição das fibras que compõem o tecido**. O prazo será contado a partir da convocação realizada no sistema eletrônico. A empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

1.3. Do modelo de execução do objeto (item 6 do edital, cláusula 6.4):

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, 75 – Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

Condições de Entrega

Onde se Lê:

6.4. A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal e, quando solicitado, de laudo técnico do tecido comprovando a composição e gramatura declaradas, emitido por laboratório habilitado.
Leia-se:

6.4. A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal.
As demais cláusulas e condições do Edital que não conflitarem com as alterações ora promovidas permanecem inalteradas.

2. Da Recontagem e Reabertura dos Prazos

Considerando que as modificações promovidas impactam a formulação das propostas pelos licitantes, procede-se à **reabertura e recontagem integral dos prazos** previstos na Lei nº 14.133/2021:

- **Nova data e horário de início do recebimento das propostas:** 18/11/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

- **Nova data e horário limite para acolhimento de propostas / abertura da sessão pública:** 01/12/2026 às 08:59h (horário de Brasília).

3. Da Publicidade e Disponibilização do Edital

Este aviso e o texto consolidado/alterado do Edital e seus anexos serão divulgados nos mesmos meios da publicação original, inclusive no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e na plataforma eletrônica https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Januária/MG, 17 de novembro de 2026.

Agente de Contratação
Decreto nº 5.033 de 01/06/2023
Prefeitura Municipal de Januária/MG